

PORTARIA ARTESP N° 35 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

à Sra. **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS ALVES NISHIHARA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.711.328-5, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1** (um) quinquênio, a partir de 21 de fevereiro de 2022, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173 /2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 01/2022.

Processo ARTESP-PRC-2022/01086

São Paulo, 30 de março de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/03/2022 às 16:56:27.
Documento Nº: 38108654-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38108654-5760>



ARTESP/PRC/2022/00035A

SIGA